

EDITAL

_____ Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, por meu despacho número 18/2017, de 20 de outubro, no uso da competência prevista no artigo 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, e pelo art.º 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, resolvi delegar nos seguintes Vereadores as competências para intervir na gestão da Atividade Municipal, de acordo com o a seguir discriminado:

1 – Vereadora Mecia Sofia Alves Correia Martins

- Rede Viária, Trânsito e Parques de Estacionamento
- Águas e Saneamento
- Feiras Quinzenais, Mercado Municipal e Mercado de Gado
- Desenvolvimento Empresarial
- Processos Eleitorais e Recenseamento Eleitoral
- Ambiente e Espaços Verdes
- Higiene, Limpeza e Recolha Resíduos Sólidos Urbanos
- Cemitério Municipal

2- Vereadora Ana Maria Martins Machado

- Ação Social
- Saúde

3- Vereador Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

- Obras Particulares e Urbanismo
- Proteção Civil
- Desporto
- Juventude

4 – Vereador Paulo Jorge Barreiro de Sousa

- Desenvolvimento Rural
- Educação
- Turismo
- Modernização Administrativa

_____ Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. _____

____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 23 de outubro de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Manuel Alves Mendes